



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.674
De 21 de fevereiro de 1.990

Dispõe sobre revalorizações
de escala de referências, eq-
uíveis e proventos dos servi-
dores do Poder Executivo e
do DAAE - Departamento Autô-
nomo de Água e Esgotos da Ar-
araquara e dá outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado
de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de
acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária
de 20 de fevereiro de 1.990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Os valores da escala de referê-
cia de vencimentos, salários e proventos dos servidores do
Poder Executivo e do DAAE - Departamento Autônomo de Água e
Esgotos de Araraquara, inclusive inativos e pensionistas para
o mês de fevereiro de 1.990, conforme determine a Lei Munici-
pal nº 3.674, de 23 de janeiro de 1.990, serão acrescidos de
15,43% (quinze vírgula quarenta e três por cento), sobre os
valores do mês de janeiro de 1.990, passando a ser os seguin-
tes :-

REFERÊNCIA	VALOR - R\$
01	2.876,34
02	3.164,32
03	3.459,33
04	3.851,66
05	4.258,67
06	4.715,31
07	5.226,55
08	5.797,35
09	6.437,64
10	7.157,35
11	7.961,43
12	8.859,82
13	9.867,41
14	10.996,61
MOROSIA	
A	85,22
ESCALA DE REFERÊNCIAS PARA O REGIME DE 20 HORAS SEMANAS	
I	4.591,22
II	7.688,44



021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

11.02

Artigo 2º - O valor do salário familiar será reajustado nos termos da Legislação Federal.

Artigo 3º - As pensões de viúvas e dependentes, contribuintes ou não da Previdência Social, sob o domínio nele do regime de pensionista serão reguladas pelas disposições da Lei Municipal nº 1.939, de 21 de novembro de 1.972.

Artigo 4º - As despesas com a aplicação desta lei, onerarão as dotações do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de Fevereiro de 1.990 (mil novecentos e noventa).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTÔNIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

ROSA MARIA DE CÁPUA
-Diretora do Departamento de Administração-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nros. 123 e 124 do Livro competente nº 29.

PROCESSO N° 452/88 - "PC"